



# Câmara Municipal de Olinda

**GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA**

*Olinda Patrimônio da Humanidade*

Projeto de Lei Nº 104 /2019

Institui a Semana Lixo Zero Olinda

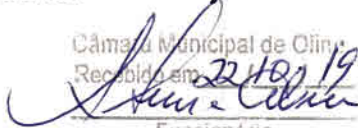
Matéria da Proposição

**Art. 1º** Fica instituída no município a Semana Lixo Zero Olinda, a ser comemorada, organizada e divulgada anualmente nos dias 21 ao dia 27 de Outubro.

**Art. 2º** Caberá a organização da semana ser formulada pelos diversos setores do município e da sociedade no intuito de abranger o máximo da população, trabalhando com coletivos, poderes públicos e privados e demais organizações que atentem aos princípios administrativos, a dignidade da pessoa, a sustentabilidade, o conceito lixo zero, a moralidade, a transparência e a finalidade pública.

**Art. 3º** A divulgação deverá ocorrer de forma esporádica, sem datas preestabelecidas, e nos diversos meios de comunicação, no entanto deverá ser intensificada no mês de outubro do respectivo ano, na intenção de fazer a chamada para a organização dos eventos.

**Art. 4º** Todos são protagonistas para criação de ações voltadas a sustentabilidade na Semana Lixo Zero Olinda, a qual envolva os critérios ambientais, sociais, e econômicos dentro do decoro e boa-fé.

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 21/10/19  
  
Funcionário



# Câmara Municipal de Olinda

**GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA**

*Olinda Patrimônio da Humanidade*

**Art. 5º** A Semana Lixo Zero Olinda deverá estar para a sociedade na construção justa de uma cidade e comunidade mais sustentável, assim como a sociedade poderá estar para esta, no incentivo, continuidade, adaptação e inovação, transformando o ambiente de convívio cada vez mais autossustentável, eficaz, eficiente e efetivo, promovendo a qualidade de vida.

**Art. 6º** Essa lei não revogará outras pertencentes a mesma categoria comemorada em outras datas, e respeitará todos as leis orgânicas do município, além do que versa a própria Constituição Federal de 1988.

**Art. 7º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 18 de outubro de 2019.

  
**Denise Almeida**  
Vereadora do PRB



# Câmara Municipal de Olinda

**GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA**

*Olinda Patrimônio da Humanidade*

## **Justificativa**

Este projeto de lei tem o intuito de promover as boas práticas socioambientais no município de Olinda amparados nas leis nacionais 6.938/81 e 12.305/10, além dos artigos 6, 37, 218, 219-A e 225 da Constituição Federal de 1988. Trabalhando-se dentro do contexto sustentável, sendo o econômico, social, ambiental e suas diversas correlações e manifestações.

A sustentabilidade é uma abordagem recente a qual vem sendo empregada em diversas áreas de gestão, pois garante a eficiência dos processos e o desenvolvimento sustentável, saciando as necessidades presentes sem comprometer as futuras de saciarem as suas necessidades, objetivando a boa utilização dos recursos naturais, sociais e econômicos. (1) As cidades Pernambucanas estão entrando em constante aprimoramento tecnológico e seus derivados, inclusive Olinda, seja no comércio e/ou no próprio consumo diário da população, e isso traz conjuntos vários problemas urbanos que requerem uma adaptação e reconscientização, pois (2) muitas vezes não se consegue a tempo realizar um planejamento que dê resolutividade aos problemas, acumulando-os dificultando a boa gestão pública e social, e entre eles o mais alarmante e causador de diversos sistemas prejudiciais – como por exemplo, o grande índice de alagamentos urbanos, destruição de ecossistemas, prejuízos à cultura, risco à saúde pública, e entre outros – é a problemática do resíduo.

A cidade de Olinda, projeta sua população para em torno de 391.835 pessoas (IBGE, 2018), e de acordo com Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) apresenta que cerca de 98% desta é residente em áreas urbanas e possuem acesso aos serviços de coleta de lixo. Totaliza-se cerca de 149.747,40 mil toneladas de resíduos sólidos gerados por ano, no entanto, desse total, apenas 0,1% são considerados materiais recicláveis recuperados (3). Baixíssimos são os índices quando comparados a cidades mais autossustentáveis como Curitiba/PR, Londrina/PR e o estado vizinho, João Pessoa/PB.





# Câmara Municipal de Olinda

**GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA**

*Olinda Patrimônio da Humanidade*

Nesse contexto negativo Olinda vai perdendo no quesito estruturação urbana e econômico, pois deixa de utilizar a logística reversa para fazer do problema a produção de mais capital para gestão de outros negócios em carência.

Com isso, para resolver o impasse esse projeto pretende instituir uma semana de comemoração, organização e divulgação na cidade de boas ações voltadas a reconscientização dos poderes e sociedade para o âmbito sustentável, no mês de outubro, fomentando a política dos 5 R's registrados pelo Ministério do Meio Ambiente (2017): Reciclar, Recusar, Reduzir, Recusar e Repensar (4). A reconscientização trabalha na seara da Educação Ambiental, a qual é aplicada diretamente e indiretamente no decorrer das articulações sociopolíticas das atividades, as quais podem ser desenvolvidas por palestras, mutirões, oficinas, audiências públicas, projetos de leis sustentáveis e entre outras que desenvolvam a cidade rumo aos objetivos da Agenda ONU-2013.

Outubro é o mês de bastante marco e impacto sustentável/ambiental, iniciando no dia 01/10 com o dia Mundial do Habitat e encerrando no dia 31/10 no dia Mundial das Cidades, por isso foi escolhido uma semana intermediária para a realização do movimento de inclusão, educação, aprimoramento urbano, cidadania, planejamento socioambiental, cultura, aprimoramento técnico e científico, e inovação.

A agenda ONU-2030 compactuada pelo Brasil em 2015 junto aos demais países é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para prosperidade, onde trabalham-se 17 objetivos e 169 metas complementares (5), a qual o décimo primeiro versa: Tornar as cidades e assentamentos urbanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Para isso, trabalha-se o conceito Lixo Zero, prática do bom encaminhamento e destinação dos resíduos sólidos. Logo, Olinda como patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade não pode deixar de promover a reflexão e inovação nessas propostas, pois a preservação e conservação é um dever de todos, adentrando na Nova Agenda Urbana, adotada em 2016, em Quito, Equador (6), que definiu padrões globais para o alcance do desenvolvimento



# Câmara Municipal de Olinda

**GABINETE VEREADORA DENISE ALMEIDA**

*Olinda Patrimônio da Humanidade*

urbano sustentável, repensando a forma como construímos, gerenciamos e vivemos nas cidades.

A Semana Lixo Zero Olinda atuará em todo o município despertando na sociedade o entendimento das práticas ambientais como um link entre os bairros, fortalecendo a cidadania e resolução dos conflitos de forma compartilhada, onde cada um será o protagonista da mudança. Com isso o poder público se fortalece e consequentemente favorece a qualidade de vida aos seus administrados.

A Semana Lixo Zero já é realizada em mais de 100 cidades em todo o Brasil iniciando no dia 18 de outubro e finalizando no dia 31 do respectivo mês, e em Olinda, em datas dentro desse íterim, já movimentou vários coletivos e causou impacto na vida de muitos Catadores de Reciclados (Cooperados), a exemplo a COOCENCIPE, ARO e COOPMETRAL, recebeu várias premiações, dentre quais: Prêmio TOP SÓCIOAMBIENTAL (Associação dos Dirigentes e Vendas de Marketing do Brasil) e vínculo com a ONU-HABITAT (Programa das Nações Unidas para Assentamentos Urbanos). Além de já ser significativamente reconhecida pela população quanto ao quesito de participação e de comunicação, a qual já se realizou por meio de rádios, jornais, televisivo e digital.

*Projeto de Lei idealizado e redigido pelo Embaixador de Olinda (Instituto Lixo Zero Brasil), Jean Rolim Diniz Junior.*

Olinda, 18 de outubro de 2019.

  
**Denise Almeida**  
Vereadora do PRB